



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 417/2026

Autoria: Ver. Amauri Olartechea

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari -Prefeito Municipal, a realização de estudo técnico para a instalação de redutores de velocidade, do tipo quebra-molas ou outro dispositivo adequado, no bairro Jardim Semíramis, especialmente nas proximidades da Escola Cívico-Militar Aurelino Ataíde de Brito e do posto de saúde, bem como a implantação de placas de sinalização indicando a presença do ambiente escolar e da unidade de saúde.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo proporcionar maior segurança aos alunos, pais, servidores, pacientes, profissionais da saúde e demais pessoas que circulam diariamente pela região. Por se tratar de uma área com grande movimentação de pedestres e veículos, principalmente nos horários de entrada e saída dos estudantes e de atendimento no posto de saúde, torna-se necessária a adoção de medidas para reduzir a velocidade dos condutores e prevenir acidentes. A instalação de redutores de velocidade, após a realização de estudo técnico, juntamente com placas de sinalização que identifiquem claramente a área escolar e a unidade de saúde, contribuirá para organizar o trânsito, aumentar a atenção dos motoristas e garantir uma circulação mais segura para toda a comunidade.

Sala das Sessões, 09 de Setembro de 2026





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Ver. Amauri Olartechea
1º Secretário(a) - PP

